

tos, de que o remetteo ao Cap.^m Comandante da V.^a de São Sebastião, ao qual Ordenamos de vm.^{oe} faça tambem entregar logo todos os trastes pertencentes ao d.^o prezo, que vm.^{oe} dis ter mandado depozitar, pois devem acompanha-lo visto estar ainda prezo em São Sebastião. Deos guarde a vm.^{oe}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^m João da Silva Cruz

Aceuzamos a recepção do Officio que vm.^{oe} nos derigio a 24 do Mes p. p. e ficando certos de tudo quanto nelle nos participa remettemos o seo Officio por Cópia a Junta da Fazenda para alli se expedirem as Ordens necessarias afim de ser vm.^{oe} embolsado de toda a despeza que fes com a condução dos Cav.^{os} que forão para Sua Mag.^e vindos do Rio grande de São Pedro. Ao Cap.^m da Villa Ordenamos remetta a vm.^{oe} os trastes pertencentes ao Soldado Dezertor do Pará Jeronimo da Silva que devem acompanhar ao d.^o prezo na forma da deprecação do Brigd.^{to} Comd.^e da Ilha grande. Deos guarde a Vm.^{oe}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Escr.^{am} Deputado da Junta

Remettemos a VS. por Cópia assignada pelo Comd.^{or} Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo o Artigo de hum Officio que nos derigio o Cap.^m João da Silva Cruz Comandante da V.^a de São Sebastião em que participando nos a chegada aquelle Porto de 21 Cavallos e hua Besta de Sua Mag.^e vindos do Rio gr.^e por már e a remessa que dos mesmos fes por terra ate a V.^a de Ubatuba, nos pede mandemos pagarlhe a despeza q' fes com aquelle transporte: V. S. faça presente em Junta o referido para se expedirem as necessarias Ordens para aquelle pagamento. Deos guarde a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para a Camara da V.^a de Itu

Recebemos o Officio de vm.^{oes} de 6 de Março em q' nos pedem lhe mandemos Ordem para que o Regimento de Sorocaba, o de Sertanejos uteis e a Cavallaria desse Destricto, marchem todos para essa V.^a para assestirem a Porcição de Corpo de Deos ao que não defferimos para não incomodar sem percizão estes Corpos e só demos Ordem para que peguem em Armas as Comp.^{as} de Sertanejos, uteis e Cav.^a dessa Villa



e seo termo para a referida Procissão. D.^o g.^o a vm.^{co}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Inspector g.^{al} de Melicias

Attendendo ao que nos representou a Camara da V.^a de Itu Ordenamos a V. S. passe as Ordens necessarias para que peguem em Armas e assistão a festividade de Corpo de Deos da d.^a V.^a as Comp.^{as} do Regimento de Sertanejos, Uteis e Cav.^a della e seo termo que forem desponiveis. Deos g.^o a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819 — Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

P.^a o Ten.^e Cor.^{el} Frederico Luis Guilherm Varnhagen

Recebemos o Officio de vm.^{co} de 3 do mes p. em que nos participa os motivos que teve para prender o Cirurg.^m dessa fabrica Rennou a qual aprovamos não só pelas justas razoens que vm.^{co} expoem mas tambem p.^r ter desta maneira executado o q' lhe determinou o S.^r Dez.^{or}. Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs, Membro, e da parte deste Governo, porem como o d.^o Rennou pelo Termo q' assignou protesta em não ter duvida com as obrigaçoens de seo Emprego, e esperando nós q' elle assim o desempenhe Ordenamos a Vm.^{co} faça-lhe ver este, para q' elle conheça que estranhamos o seo comportamento, e que sera castigado mais asperam.^e logo que deixe de cumprir aquillo a que se sujeitou que são as obrigaçoens declaradas no Termo depois do que o soltará vm.^{co} e lhe permitira licença para fazer os seus curativos sem detrimento dos doentes da Fabrica. Deos guarde a vm.^{co}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto. P. S. conformando-nos com o seu parecer convimos que o Escrivão dessa R.^l Fabrica faça as vezes do Guarda Livros durante a sua licença ou aquelle que vm.^{co} julgar conv.^o

Para o Cor.^{el} João Vicente da Fonceca

Acaba de nos ser prez.^{to} o Officio que V. S. dirigio ao Comendador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secr.^o deste Governo acerca do cerebrino procedimento do Sarg.^{mor} do 2.^o Regimento de Inf.^a Meliciana desta Cid.^e Antonio Jozé Bordine e conformando-nos com o juiciozto votto de V. S. mandamos passar Patentes de 2.^{os} Ajudantes do 1.^o Regimento de Infantaria Meliciana desta Cid.^e ao Furriel Lourenço dos Reis Calvão e p.^a 2.^o Ajud.^e do Regim.^{to} de que V. S. he Chefe ao Furriel Vasco Antonio de Toledo e novam.^e mandamos repreender aquelle Sarg.^{mor} o seo pro-

